

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE RIO TINTO

Preâmbulo

O trânsito de veículos é hoje tema de grande acuidade. O aumento do parque automóvel veio impor a adequação das vias e espaços públicos a esta realidade, com particular atenção à problemática da mobilidade dos cidadãos e das acessibilidades aos centros urbanos, justificando assim, a actualização dos instrumentos que regulamentam o trânsito, ao procurar, disciplinar a circulação, sabendo-se, como se sabe, que o acentuado crescimento do parque automóvel e a pressão que ele exerce sobre as infra-estruturas públicas não preparadas para o suportar, constitui hoje, também um constrangimento à qualidade de vida.

O ordenamento urbano é, por isso, cada vez mais pensado e determinado por este factor. A problemática do trânsito é ainda mais acentuada nas áreas urbanas já consolidadas, dado ser muitas vezes impossível compatibilizar a preservação do património construído com a circulação automóvel, estacionamento etc.

Neste contexto, foi elaborada a presente Postura de Trânsito da freguesia de Rio Tinto, adaptada à realidade actual nesta matéria.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Lei Habilitante

A Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Rio Tinto, integra-se na sua totalidade dentro das disposições do Código da Estrada e seu Regulamento aprovados pelo D.L.n.º114/94 de 3 de Maio, alterado pelos D.L. n.º2/98 de 3 de Janeiro, D.L. n.º265-A/2001 de 28 de Setembro, pela Lei n.º20/2002 de 21 de Agosto e pelo D.L. n.º44/2005 de 23 de Fevereiro, sendo elaborado ao abrigo do disposto no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, de acordo com a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e com os art.ºs 53.º, n.º 2, al. a) e 64.º, n.º 6, al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2º

Código da Estrada

A presente Postura de Trânsito complementa as disposições do Código da Estrada e seu Regulamento e demais legislação sobre trânsito, pelo que nela não são repetidas as de ordem geral que constam daqueles diplomas e que não poderão ser contrariadas ou omitidas.

CAPÍTULO II DESIGNAÇÕES DOS ARRUAMENTOS

Artigo 3º

Designação dos arruamentos

Os arruamentos abrangidos pela presente Postura têm as seguintes designações:

Avenidas:

Av. Dr. Barbosa Jardim, Av. Lino Gomes da Costa.

Ruas:

Rua da Abelheira, Rua Alexandre José Ferreira, Rua António Machado Gomes, Rua António Pereira da Fonseca, Rua do Barreiro, Rua das Cartas, Rua do Castro, Rua de Cervães, Rua do Cortinhal, Rua das Cortinhas, Rua da Coturela, Rua David Faria Alves, Rua Eduardo da Silva Cachada, Rua da Fonte, Rua Luís da Pena, Rua Manuel da Cruz Vasco, Rua Manuel Faria e Silva, Rua do Marachão, Rua Monsenhor Adelino Pedrosa, Rua Padre João José Gonçalves, Rua do Pântano, Rua do Penedo, Rua das Pontizelas, Rua Prof. Joaquim Cachada, Rua dos Ramalhos, Rua do Requeixo, Rua das Rodinhas, Rua do Souto, Rua da Telheira, Rua da Tomadia.

Travessas:

Travessa António Machado Gomes, Travessa de Cervães, Travessa Monsenhor Adelino Pedrosa, Travessa Padre João José Gonçalves.

Caminhos: Caminho da Agra, Caminho Agrícola do Pântano, Caminho do Castro, Caminho do Fundelo, Caminho do Parenhão, Caminho das Pontizelas, Caminho do Prado, Caminho Agrícola de Talhos.

1. REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO:

Av. Dr. Barbosa Jardim

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Av. Lino Gomes da Costa

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com as Ruas António Machado Gomes e Manuel Faria e Silva.

Rua da Abelheira

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. Dr. Barbosa Jardim.

Rua Alexandre José Ferreira

Trânsito – Arruamento sem saída.

Rua António Machado Gomes

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua António Pereira da Fonseca

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Manuel Martinho Mariz da Pena.

Rua do Barreiro

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Manuel Faria e Silva.

Rua das Cartas

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua do Castro

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre João José Gonçalves.

Rua de Cervães

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre João José Gonçalves.

Rua do Cortinhal

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua das Cortinhas

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua das Pontizelas.

Rua Coturela

Trânsito – Arruamento sem saída.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Pântano.

Rua David Faria Alves

Trânsito – Arruamento sem saída.

Rua Eduardo da Silva Cachada

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Manuel Faria e Silva.

Rua da Fonte

Trânsito – Dois sentidos.
Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua Luís da Pena

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Manuel Faria e Silva.

Rua Manuel da Cruz Vasco

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Ruas Padre Cândido Rodrigues Saloio e Eduardo da Silva Cachada.

Rua Manuel Faria e Silva

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua do Marachão

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua Monsenhor Adelino Pedrosa

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Manuel Faria e Silva.

Rua Padre João José Gonçalves

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua do Pântano

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com as Ruas Manuel Martinho Mariz da Pena e Manuel Faria e Silva.

Rua do Penedo

Trânsito – Arruamento sem saída.

Rua das Pontizelas

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua Prof. Joaquim Cachada

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua António Pereira da Fonseca.

Rua dos Ramalhos

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Ruas Manuel Faria e Silva e António Machado Gomes.

Rua do Requeixo

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua das Rodinhas

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Rua do Souto

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua da Fonte.

Rua da Telheira

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Av. Dr. Barbosa Jardim.

Rua da Tomadia

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua Padre José Gonçalves.

Travessa António Machado Gomes

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua António Machado Gomes.

Travessa de Cervães

Trânsito – Arruamento sem saída.

Travessa Monsenhor Adelino Pedrosa

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Monsenhor Adelino Pedrosa.

Travessa Padre João José Gonçalves

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Ruas Padre João José Gonçalves e Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Caminho da Agra

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Marachão.

Caminho Agrícola do Pântano

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua do Pântano e Caminho Agrícola de Talhos.

Caminho do Castro

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua de Cervães.

Caminho do Fundelo

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Caminho do Parenhão

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio.

Caminho das Pontizelas

Trânsito – Arruamento sem saída.

Caminho do Prado

Trânsito – Arruamento sem saída.

Prioridade – Perde no entroncamento com a Rua do Pântano.

Caminho Agrícola de Talhos

Trânsito – Dois sentidos.

Prioridade – Perde nos entroncamentos com a Rua Manuel Faria e Silva.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 4º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas de acordo com as disposições do Código da Estrada e respectivos Regulamentos e supletivamente por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 5º

Entrada em vigor

Esta postura entra em vigor 10 dias após a sua publicação nos termos legais.